



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10157091 - CPER-CERC

SEI:TJPR Nº 0066272-94.2023.8.16.6000
SEI:DOC Nº 10157091

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESTUDOS E REAVALIAÇÃO DE CONTRATOS, realizada no dia 05 de março de 2024, às 14h00min, via Microsoft Teams, sob a minha presidência, presente os membros SORAYA KAWAKAMI e TOBIAS PEREIRA MOLOSSI.

Após a apresentação da nova integrante da comissão, a servidora Soraya Kawakami, bem como justificada a ausência do membro Diego Martins Nadal, foram expostos alguns expedientes em andamento na unidade para conhecimento dos procedimentos de praxe adotados para negociações dos contratos de locação mantidos com este Tribunal, sendo que, em momento oportuno, serão demonstradas as negociações correspondentes aos demais contratos do Tribunal, especialmente aqueles relacionados a prestação de serviço, cuja avaliação é feita por meio de pesquisa de mercado.

Esclareceu-se que, recentemente, o Tribunal de Justiça tem se valido da modalidade " *built to suit*" para novas locações, o que possibilita uma negociação mais clara sobre os custos contratuais.

Ainda, ressaltou-se que: a) para formalização da negociação via e-mail o relator do expediente informe que a resposta final será submetida à análise jurídica e aprovação de autoridade superior, b) embora pendente de análise técnica da Secretaria de Infraestrutura, nos casos de prorrogação contratual, os expedientes serão encaminhados a esta comissão para providências relacionadas a avaliação imobiliária conforme o estado do imóvel e sua localização e, c) ainda nos casos de prorrogação, o relator deverá confirmar o interesse e cláusulas contratuais com o Locador, destacando o prazo de vigência, índice de reajuste e possibilidade de desconto ou redução, valendo-se da avaliação imobiliária.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Ligia Rodrigues Luz, lavrei a presente ata, que depois de aprovada pelos demais membros presentes, assinei.



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA RODRIGUES LUZ, Presidente de Comissão Permanente**, em 13/03/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10157091** e o código CRC **7443BF76**.
